



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS



RESOLUÇÃO N 24 / 2020 - POSMAT (11.01.23.08)

N do Protocolo: 23062.003527/2020-19

Belo Horizonte-MG , 18 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 68ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação do aluno Cláudio Lúcio Pereira dos Santos em 02 meses, a partir do vencimento original que se encerra em 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído, e respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/02/2020 16:22)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR

Matricula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjg.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/02/2020 e o código de verificação: 03115003a0